

Encerramento do Ano Judiciário de 1999*

**O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO
(PRESIDENTE):**

Senhores Ministros, sendo esta a sessão da Corte Especial que marca o término do ano judiciário, é com satisfação que manifesto aos eminentes Colegas o meu reconhecimento pelo inestimável apoio a mim conferido e pelo eficiente trabalho realizado, causas precípuas do êxito que, em 1999, o Tribunal obteve na sua missão de distribuir justiça.

É incontestável que transpusemos um ano complexo, caracterizado pela CPI do Judiciário e por outros duros combates, todavia temos fortes motivos para regozijo, porquanto o Tribunal de tudo saiu vitorioso, tendo a sua imagem enaltecida perante a sociedade.

Prova maior dessa vitória é o elevado número de feitos julgados, em que pese as lacunas apresentadas na sua composição com a aposentadoria dos Srs. Ministros Flaquer Scartezzini, Bueno de Souza, Vicente Cernicchiaro e Demócrito Reinaldo e com o licenciamento do Sr. Ministro William Patterson para tratamento da saúde. Além do mais, ao ensejo da reabertura dos trabalhos em 1º de fevereiro último, já constavam as vagas dos Srs. Ministros José Dantas, Adhemar Maciel e Anselmo Santiago, também decorrentes de aposentadoria.

A estatística oficial do último dia 15 demonstra que, dos 117.973 processos distribuídos, foram julgados 110.592, remanescendo, apenas, 7.381, a saber, 6,26%; e foram efetuados 121.816 julgamentos, aí incluídos os agravos regimentais e os embargos de declaração. Detalhando esses dados, tem-se o seguinte quadro: processos recebidos: 113.490, computados 5.478 processos originários e 108.012 recursos; processos autuados: 119.729; processos registrados: 1.107; processos distribuídos: 117.973; sessões realizadas: 408; processos julgados em sessão: 36.721; processos julgados por despachos: 85.095; total de processos julgados: 121.816, incluídos os 6.830 agravos regimentais e os 4.394 embargos de declaração; acórdãos publicados: 43.200; suspensões de decisão proferidas pelo Sr. Ministro Presidente: 94; despachos diversos do Sr. Ministro Presidente junto à Assessoria Especial da Presidência: 1.473; decisões em recursos extraordinários: 2.448; despachos do Sr. Ministro Presidente junto à Secretaria Judiciária: 2.391; despachos

* STJ. Sessão Ordinária da Corte Especial, de 17/12/1999.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

diversos proferidos pelo Ministro Vice-Presidente: 1.551; e processos com vistas ao Ministério Público: 6.653.

Tais números, cotejados com os de 1998, atestam resultados gratificantes: o acréscimo de 20.349 julgamentos e uma média, por relator, de 4.621 feitos julgados contra 3.587 no ano anterior, também até 15 de dezembro. Em valores percentuais, isso representa um crescimento de quase 29% na atividade judicante.

A que se atribui tão significativo aumento no volume de causas decididas?

Não há negar que os Srs. Ministros têm despendido um esforço sobre-humano para atender, a contento, a demanda da sociedade, destinatária dos serviços desta Corte de Justiça.

Por outro lado, medidas diversas foram implementadas, todas visando à consecução dos objetivos propostos para esta gestão, dentre os quais sobressai o compromisso de lutar pela criação de uma cultura de modernização contínua da função judicante; por uma justiça mais célere, acessível, presente e democrática; e pela garantia de melhor qualidade na prestação dos serviços.

Nesse sentido, com a adoção de nova tecnologia, foram instituídos os gabinetes virtuais, consistentes na disponibilidade de canal de dados dedicado, o que fez aumentar, em cinco vezes, a velocidade de acesso, de modo que a comunicação entre os computadores das residências dos Srs. Ministros e o Tribunal tornou-se similar à efetuada nos próprios gabinetes.

Ademais, o parque de estações de trabalho atingiu a razão de um computador para cada servidor da área-fim e dois para cada grupo de três servidores da área-meio, havendo um total de 1.800 estações ligadas em rede.

Valendo-se, ainda, do avanço tecnológico com vistas à modernização dos trabalhos e conseqüente aprimoramento da prestação jurisdicional, o Tribunal implantou o sistema de taquigrafia, mediante o qual é possibilitado o planejamento do processo de apanhamento de textos e a transcrição, revisão e distribuição destes aos gabinetes dos Senhores Ministros. Outro passo rumo à modernização foi o incremento da base de imagens, que disponibiliza, em meio magnético, quase 300.000 acórdãos, perfazendo mais de 1.800.000 páginas de documentos, que podem ser acessadas de qualquer parte do mundo.

Aumento considerável observou-se nos acessos diários via Internet. Em comparação aos efetuados em 1998, cresceram de 78.000 para 200.000 – isso a cada dia. No âmbito internacional, dentre os países que mais acessaram, durante o ano, o *site* do Tribunal, destacaram-se os Estados Unidos com 300.000; a Alemanha com 2.784; Portugal com 1.806; e o Canadá com 720. Resultados alvissareiros também foram colhidos do funcionamento do sistema *STJ/Push*, no qual existem 7.386 usuários cadastrados, acompanhando 29.423 processos do seu interesse.

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Os dados mencionados revelam quão eficaz foi a adoção da política de bem servir e de estreitar os laços entre esta Corte de Justiça e os cidadãos, tanto no Brasil quanto no exterior. Em outras palavras, os serviços entregues em 1999 foram caracterizados por modernidade, presteza, presença e qualidade.

Vitória auspiciosa obteve-se com a vigência da Lei nº 9.756, oriunda de sugestões deste Pretório e sancionada em dezembro passado, a qual, prevendo a figura do recurso especial retido e outros procedimentos voltados para a desburocratização dos feitos, evitou um aumento maior na entrada de processos neste Tribunal e contribuiu para a celeridade e aperfeiçoamento da sua função, fato comprovado pelas estatísticas apresentadas. É tanto verdade, que a média de duração de um feito aqui não ultrapassa, hoje, seis meses. Diga-se, de passagem, não chega a seis meses; é realmente impressionante – 5,8 meses aproximadamente.

Embora tenha investido, primacialmente, como visto, na implementação e aperfeiçoamento das unidades que atuam como suporte da sua missão precípua, o Tribunal tem mantido o entendimento de que é importante oferecer condições de bem-estar físico e mental aos servidores, para que sejam saudáveis e felizes e possam desempenhar com mais eficiência as suas tarefas.

Assim é que não descuro da saúde dos que aqui labutam, dando prioridade à medicina preventiva no que concerne à gripe, às doenças ortopédicas relacionadas com o trabalho, à dependência química e à saúde mental. Exemplo concreto do êxito de tal entendimento é a vacina antigripal, já na segunda dose, que reduziu consideravelmente a incidência dessa virose entre os Magistrados e servidores ativos e aposentados, o que tem gerado maior disposição e eficiência no exercício das suas funções.

Com a mesma visão, empenhou-se na valorização do corpo funcional e na humanização do ambiente de trabalho, de modo a torná-lo uma extensão da família, a fazer mais fraternos, mais felizes e mais humanos os que habitam sob este belo e amplo conjunto arquitetônico de frio concreto. Destacam-se, nesse aspecto, o Lactário, a Medalha de Mérito do Servidor Judiciário e a Praça do Servidor – recanto de integração dedicado àqueles cujo trabalho honrado é a base sobre a qual se ergue esta Casa de Justiça.

Visando, de igual modo, à concretização das metas estabelecidas, esteve o Tribunal atento ao processo de reforma do Poder Judiciário, a fim de garantir que fosse reforçado o seu caráter de mais alta Corte infraconstitucional do País.

Um fato de grande relevância marcou esta administração: a posse da Dra. Eliana Calmon no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sendo a primeira mulher a tomar assento num Tribunal da Federação. Aberto o caminho, foi seguido pela Desembargadora Nancy Andrighi, hoje também Ministra.

Impende registrar que, no decorrer do ano, completou-se a composição do Tribunal com a posse dos Srs. Ministros Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Paulo Gallotti, Francisco Falcão e Franciulli Netto, além das aludidas Ministras.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Outro fato preeminente foi a comemoração dos dez anos de existência do Tribunal, levada a efeito nos dias 5, 6 e 7 de abril deste ano. Iniciada com a solenidade de lançamento de documentos históricos, seguida da inauguração da Galeria dos ex-Presidentes, culto ecumênico e conferência magna proferida pelo professor Miguel Reale, culminou com sessão solene, ocasião em que, como orador oficial, o nobre colega Ministro Milton Luiz Pereira pronunciou brilhante oração sobre o significado do Superior Tribunal de Justiça no cenário jurídico nacional. E, para coroar a celebração, foi editado livro comemorativo, constituído de artigos oriundos de renomados juristas brasileiros.

É alvissareiro assinalar que, no cumprimento da sua missão constitucional de zelar pela inteireza positiva, autoridade e uniformização interpretativa do Direito Federal, o Tribunal proferiu julgados de alta repercussão na sociedade, que afetaram, de modo incisivo, a vida dos cidadãos. Entre outros, lembro a obrigatoriedade de afixar etiquetas de preço em todos os produtos de supermercados; a indenização a cliente de empresa aérea por atraso no voo; o descabimento de prisão civil do devedor fiduciante; a vedação de inscrição de devedor no SPC enquanto se discute a dívida; a não-obrigação de condômino de pagar por obras desnecessárias no edifício; e a ratificação da possibilidade de o Ministério Público representar a população em juízo, contra abusos de planos de saúde.

Outrossim, com a rapidez reclamada pela sociedade, decidiu causas de grande reflexo na mídia, a exemplo das referentes à chacina de Eldorado dos Carajás, à morte do índio pataxó e à tragédia do *Bateau Mouche*.

Concluimos, pois, mais um ano judiciário e, com ele, vemos o apagar das luzes da década de noventa, que nos transporta ao limiar do terceiro milênio da era cristã.

Nessa iminência de ocaso e despontar de épocas, há em cada cidadão a expectativa do incógnito, o anelo por uma Justiça mais justa, a esperança de dias melhores.

Em tal conjuntura, o que tem o Superior Tribunal de Justiça a fazer é dar uma vista de olhos para os dez anos de profícua atividade e avaliar a experiência amalhada, daí colhendo perspectivas de novos caminhos. E assim deverá proceder com o alvo maior de aprimorar a função judicante, a fim de erguer-se como Tribunal do terceiro milênio, empenhado na busca da harmonia social, da consolidação da cidadania e, conseqüentemente, de melhores dias para os brasileiros, há tantos séculos esperados.

No que se refere ao Poder Judiciário, impõe-se que continue, com criatividade, a aprimorar o desempenho das suas atribuições, atento “às exigências de justiça perceptíveis na sociedade e compatíveis com a dignidade humana, um poder para cujo exercício o juiz se abra ao mundo ao invés de fechar-se nos códigos, interessando-se pelo que se passa em seu redor, conhecendo o rosto da rua, a alma



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

do povo, a fome que leva o homem a viver no limiar da sobrevivência biológica”¹. Com esse intuito de cada vez melhor servir à população, seria de pensar-se na criação de um sistema de monitoramento e preferência de julgamento para aqueles feitos de alta relevância para a sociedade, como os atinentes a crimes hediondos, crimes contra os direitos humanos, praticados por organizações criminosas, crimes de colarinho branco e aqueles feitos cívicos de índole coletiva. São processos de grande reflexo social, com repercussão, em alguns deles, de ordem transnacional, cujo julgamento eficaz viria contribuir para maior credibilidade da Justiça e para o combate à impunidade, males que, se não forem vencidos com remédios adequados, poderão atingir os alicerces do regime republicano e democrático.

Ao encerrar estas palavras, reitero os meus agradecimentos aos insignes Colegas, ao tempo em que lhes desejo e aos dignos familiares um Natal feliz e um ano novo pleno de realizações. Agradeço, de igual modo, ao Diretor-Geral, Dr. Miguel Augusto Fonseca de Campos; à Secretária-Geral da Presidência, Dra. Eliana de Oliveira Santos; aos Secretários, Dr. Robson Lopes da Gama, Dra. Alda Vilas Boas Teixeira de Carvalho, Dr. José Menezes de Oliveira, Dra. Josiane Cury Nasser Loureiro, Dra. Eni Alves Vila-Nova, Dra. Jandira Siqueira Rodrigues de Moura, Dr. Bonfim Abrahão Tobias, Dr. Jorge Pessoa Loureiro e Dr. José Waterlôo Zanetti Santarém; à Dra. Ívis Glória Lopes Guimarães de Pádua Ribeiro, da minha assessoria especial; aos demais assessores e a toda a equipe funcional, cujo trabalho e dedicação muito contribuíram para a concretização das vitórias alcançadas. Manifesto, ainda, o meu reconhecimento aos membros do Ministério Público que aqui atuam, ora tão bem representados pela ilustre Subprocuradora-Geral da República Dra. Yedda de Lourdes Pereira, e aos Srs. Advogados que militam neste Tribunal. A todos formulo votos de boas-festas e próspero ano novo.

1. Plauto Faraco de Azevedo.